



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 216 DE 22 DE JULHO DE 2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Fica restabelecido, a partir de **02 de agosto de 2021**, o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Mauá das 08:00 e 17:00, com o retorno presencial de todos os servidores e registro eletrônico de ponto.

**Art. 2º** Serão mantidas todas as medidas sanitárias necessárias para evitar a disseminação da COVID-19, sendo obrigatório o uso de máscaras faciais e a higienização de mãos por todos os servidores, sendo disponibilizado álcool em gel 70º em locais espalhados pelo prédio.

**Art. 3º** As ocorrências não previstas nesta portaria serão resolvidas pela Secretaria Geral Legislativa e pela Diretoria Legislativa, no que a cada uma couber, para o melhor andamento dos trabalhos dos setores administrativos desta Câmara.

**Art. 4º** Publique-se e registre-se.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 22 de julho de 2021, 66º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**  
Presidente

**Vereador ERISMAR SOARES CLEMENTINO**  
Vice-Presidente

**Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO**  
1º Secretário

**Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA**  
2º Secretário

**Vereador WIVERSON RONEY SOARES DA SILVA SANTANA**  
3º Secretário

Registrada na Secretaria Geral Legislativa,  
afixada no quadro de editais da Câmara Municipal  
de Mauá e publicada no Diário Oficial do  
Município.

**DAVID ALVES RAMALHO DE MELO**  
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO